



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Adriana Mariano Pedroso**.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ADRIANA MARIANO PEDROSO, matrícula SIAPE 1855657, referente ao exercício de 2016, período 01 a 08 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 170/2016